



70

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.204, em 19 de fevereiro de 1.971.=


"Declara Ponto Facultativo os dias 22 e 23 de
fevereiro corrente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

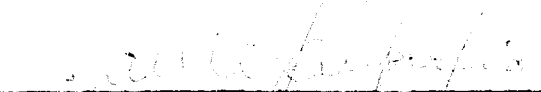
=D E C R E T A=

- ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públi-
cas Municipais, os dias 22 e 23 de fevereiro corrente,
ou sejam, segunda e terça-feira de carnaval.
- ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS-
CONCELOS, em 19 de fevereiro de 1.971.


=JOSE TRIVISANI=
=Prefeito Municipal=

Registrado no Departamento de Administração e publicado na Portaria
Municipal na mesma data.


=PAULO SANT'ANA=
=Diretor do Dep. de Administração=